

PORTARIA Nº 307 DE 27 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013810/2010-45.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Central Vistorias e Perícias de Veículos Ltda, CNPJ – 11.621.848/0001-54, situada no Município de Goiânia – GO, na Rua 66, 222, Quadra 113, Lote 43 – Setor Central, CEP 74.055-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Goiânia, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Bela Vista, Bonfinópolis, Cristianópolis, Inhumas, Ipameri, Itaberaí, Leopoldo de Bulhões, Nazário, Nerópolis, Piracanjuba, Pires do Rio, Pontalina, Senador Canedo, Silvania, Trindade, e Vianópolis no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA